



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo de referência visa atender os preceitos constitucionais caput do art. 37, inciso XXI, da CF/88, ao Manual de Norma Geral de Licitações, no item 3.2., como um todo, e, informar à contratação da 3 R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ n. 32.380.894/0001-89, para Ministar os Cursos de Auditoria Baseada em Riscos e de Avaliação de Controles Internos - Licitações Públicas, na modalidade ensino a distância - EAD.

1 - Objeto da Contratação

Contratação da empresa 3 R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais LTDA, objetivando ministrar dois cursos, sobre os temas "Auditoria Baseada em Riscos" e "Avaliação de Controles Internos - Licitações Públicas". O primeiro curso visa desenvolver e aprimorar competências dos servidores para utilizarem a abordagem baseada em risco na definição do escopo e da natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria realçando a relevância desta prática gerencial para melhoria do desempenho da Administração Pública.

Com relação a segunda formação, capacitará os discentes no que tange a aplicabilidade das normas e procedimentos atinentes à avaliação de controles internos em licitações, realçando a importância dos sistemas de controle, além de demonstrar os papéis e as responsabilidades dos gestores. Acrescente-se a isso, a importância da utilização de metodologias atualizadas em consonância com os modelos de gestão de riscos e controles internos, bem como fornecer subsídios aos partícipes para estabelecer procedimentos e atividades de execução e de controle.

2 - Justificativa da Contratação do Serviço

A contratação destes cursos justifica-se pelas várias abordagens de risco com impacto direto e relevante nos trabalhos da Unidade de Auditoria do TJBA, destacando-se, principalmente:

a) Avaliação de riscos para o planejamento anual da auditoria interna, identificando riscos que afetam objetos de nível macro, presentes no universo do controle interno da TJBA, tais como políticas, programas, projetos e atividades governamentais;

b) Avaliação de riscos em auditorias, especialmente na fase de planejamento dos trabalhos, com objetivo de subsidiar a definição do escopo e as questões de auditoria, selecionar procedimentos de auditoria que sejam os mais eficientes e eficazes para abordá-los e determinar a sua natureza, época e extensão, a fim de reduzir ou administrar o risco de fornecer um relatório de auditoria que seja inadequado às circunstâncias; c) Avaliação de riscos em levantamentos de um objeto específico de controle interno, com objetivo de revelar as áreas desses objetos que estão expostos a riscos significativos, analisar como a gestão responde a esses riscos, bem como avaliar a viabilidade da realização de auditorias.

Os sobreditos cursos estão em conformidade com o Art. 72 da Resolução 309/2020 do CNJ: "O PAC-Aud deverá prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor, incluindo o titular da unidade de auditoria interna". Ademais, os presentes cursos abrangem as várias áreas de atuação da Auditoria Interna, e permitirão a atualização do conhecimento e domínio técnico necessário aos trabalhos de auditoria e controle interno.

3 - Especificação da Execução do Serviço

Capacitar até 30 (trinta) servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia nos Cursos sobre os temas "Auditoria Baseada em Riscos" e "Avaliação de Controles Internos - Licitações Públicas", com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, na modalidade à distância – EAD, nos termos da



4 - Modalidade da Licitação

A contratação do serviço em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 60, inciso II, c/c art. 23, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/05.

5 – Obrigação da Parte – Contratante

- ✓ Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes da Contratação;
- ✓ Realizar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos em Lei;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, comunicando ao Contratado as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

6 – Obrigação da Parte – Contratado

- ✓ Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, durante todo o período da contratação;
- ✓ Responsabilizar-se pela execução dos serviços contratados, obrigando-se a reparar exclusivamente às suas custas e dentro dos prazos estabelecidos, todos os erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades verificadas na execução dos serviços;
- ✓ Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução desta contratação;
- ✓ A inadimplência da contratada, com referência aos encargos acima, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta contratação;
- ✓ Permitir à contratante a fiscalização, a vistoria dos serviços e o livre acesso as dependências, quando for o caso, bem como prestar, quando solicitada, as informações visando o seu bom andamento;
- ✓ A fiscalização pelo contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da contratante, de seus agentes ou prepostos;
- ✓ Manter sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais e inovações da contratante de que venha a ter conhecimento, não podendo, sob qualquer pretexto divulgá-las, reproduzi-las ou utilizá-las, sob as penas da lei, mesmo depois de encerrada a presente contratação;
- ✓ Responder por todos e quaisquer ônus suportados pela contratante decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados, autorizando, desde já, a retenção dos valores correspondentes aos créditos existentes deste contrato e de outros por ventura existentes entre as partes.

7 - Valor Estimado a ser Pago e Forma de Pagamento

O valor total a ser pago à da 3 R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais LTDA será de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, para realizar uma carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 16 a 20/08/2021 e de 04 a 08/10/2021, em ação educativa de tutoria à Distância.

O pagamento será realizado em duas parcelas iguais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) após a conclusão de cada etapa, aceitação do objeto da contratação e mediante apresentação de documento fiscal, nos termos da Lei Estadual 9.433/2005.

8 - Dotação/Execução Orçamentária

Unidade Orçamentária: **04.601.010-FAJ**

Unidade Gestora: **0010 - UNICORP**

/mard/ia



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 1021631.18401417-6330 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

Projeto Atividade: **3538**
Elemento de Despesa: **33.90.39**
Subelemento: **39.11**
Fonte de Recursos: **120**



Salvador, 08 de julho de 2021.



Ivan de Almeida Trzan
Coordenador da Universidade Corporativa



Maria Alice dos Reis Dias
Chefe de Seção

